



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

24 DE FEVEREIRO DE 2021

ATOS DO PREFEITO

Decreto nº
4555/2021

Em, 24 de Fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 7836, de 30 de dezembro de 2020.

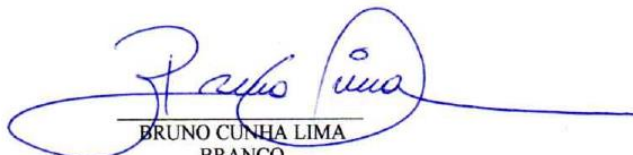
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.721.089,77 (Um Milhão, Setecentos e Vinte e Um Mil, Oitenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria de Educação

12	361	1015	2027	Ações de melhoria na frota veicular do Sistema Municipal de Ensino		
0000238		4490.52	99	1113	Equipamentos e Material Permanente	387.264,00
Total da Ação						387.264,00
12	361	1015	2029	Recursos FUNDEB 40%		
0000252		3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	1.102.335,35
0000255		3190.13	99	1113	Obrigações Patronais	231.490,42
Total da Ação						1.333.825,77
Total da Unidade Orçamentária						1.721.089,77
Total de Suplementações						1.721.089,77

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.721.089,77 (Um Milhão, Setecentos e Vinte e Um Mil, Oitenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


BRUNO CUNHA LIMA
BRANCO
Prefeito

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmkg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB